PROJETO DE LEI Nº 016/94
PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 095/94 , que concedeu Utilidade Pública Municipal a Instituição Beneficiente Santa Edwiges.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1994.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Vereador autor -

EXPEDIENTE
Em, 26 SET 1994

APROVADA
1ª
05 OUT 1994
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo

APROVADA
2ª
10 OUT 1994
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo